



Diário oficial eletrônico do município de

PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

SEXTA - FEIRA, 30 DE OUTUBRO DE 2020

Edição 1953
05 páginas

EXPEDIENTE

**ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS
DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ**
AUTORIZADO PELA LEI 1.431 DE 06/04/2005 E
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

ENDEREÇO ELETRÔNICO DE VEICULAÇÃO: <https://www.prudentopolis.pr.gov.br/diario-oficial/>

E-MAIL: diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br - FONE: 42 3446 8000

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior - Secretário Municipal de Administração

TRIAGEM EDITORIAL/DIAGRAMAÇÃO: Lidiane Kozak

APOIO TÉCNICO: Paulo Ariel Pechefist - Gerente do Departamento Municipal de TI

Edifício da Prefeitura Municipal
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP: 84400-000

EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO:

PREFEITO MUNICIPAL: Adelmo Luiz Klosowski
VICE - PREFEITO MUNICIPAL: Osnei Stadler
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA: Dayanne Louise do Prado
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Beatriz Aparecida Klosowski
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA: Nadir Vozivoda
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Jane Aparecida de Souza Grande
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO: Adriano Cardozo
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: Meron Elizio Ternouski
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS: João Carlos Bini
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS: Humberto José Sanches
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: Simone Salanti Ziegmann
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA: Luiz Carlos de Almeida
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: Marcelo Hohl Mazurechen
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO: Ariel Alex dos Santos

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000
Fone: 42 3446-8600 - Caixa Postal: 91
email: atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br
VEREADOR: Jaison Kuhn - Presidente
VEREADOR: Lademiro Budnik - Vice-Presidente
VEREADOR: Iroslau Woruby - 1º Secretário
VEREADOR: José Pereira Neto - 2º Secretário
VEREADORA: Soraia Valeria Bubniak
VEREADORA: Carina Gasparim Rampi
VEREADOR: Luciano Marcos Antonio
VEREADOR: Anderson Alexandre Lemos
VEREADOR: Marcos Roberto Lachovicz
VEREADOR: Audio Charachouski
VEREADOR: Osmário Batista
VEREADOR: Adão Kosteci Primo
VEREADOR: Ivo Proczikevicz

DECRETOS

DECRETO Nº 543/2020

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 1975/2012;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedido férias aos servidores abaixo relacionados:

Servidor	Cargo	Lotação	Período de Gozo	Período Aquisitivo
Amauri Ortiz Mosquer	Agente Operacional Masc.	Secretaria Mun. de Saúde	03/11/2020 à 17/11/2020 (saldo de férias 15 dias finais)	2019/2020
Anilton Pinto de Campos	Agente Administrativo	Secretaria Mun. de Administração	03/11/2020 a 17/11/2020 (saldo de férias 15 dias finais)	2019/2020
Antonio Marcos Batista	Motorista	Secretaria Mun. de Saúde	03/11/2020 a 17/11/2020	2018/2019
Bernadete Kutianski Novossad	Professora	Secretaria Mun. de Educação	26/10/2020 a 24/11/2020	2020/2021
Cacilda da Aparecida Caetano	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Mun. de Saúde	17/11/2020 a 01/12/2020 (saldo de férias 15 dias finais) (replicado)	2018/2019
Cesar Nicolau Daciuk	Auxiliar de Serviços Gerais Masc.	Secretaria de Transporte e Infraestrutura	26/10/2020 a 09/11/2020 (saldo de férias 15 dias iniciais)	2019/2020
Danilo Fillus de Souza	Ger. do Dpto de Engenharia e Obras	Secretaria Mun. de Planejamento e Obras	16/11/2020 a 30/11/2020 (saldo de férias 15 dias iniciais)	2019/2020
Darci Hubner	Oparador de Moto-Niveladora	Secretaria Mun. de Saúde	20/11/2020 a 19/12/2020	2018/2019
Dirceu Venâncio	Servente de Obras	Secretaria de Esporte e Recreação	30/10/2020 a 28/11/2020	2025/2026
Glaucelia Morgana G. Dias	Auxiliar de Serviços Gerais Fem.	Secretaria Mun. de Educação	28/10/2020 a 26/11/2020	2022/2023
Igor Alexey Morskei	Enfermeiro	Secretaria Mun. de Saúde	04/01/2020 a 18/01/2020 (saldo de férias 15 dias finais) (replicado)	2018/2019
Igor Luis Slociak	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria Mun. de Saúde	03/11/2020 a 02/12/2020	2019/2020
Ivo Dziubatei Oliveira	Agente de Segurança Mun.	Depto de Segurança Pública Municipal	28/10/2020 a 26/11/2020	2022/2023
Lígia Karina Filgueira Santos	Assessora do Depto Cultural	Secretaria Mun. de Cultura	23/11/2020 a 22/12/2020	2019/2020
Marcos Adriano Dill	Motorista	Secretaria Mun. de Saúde	16/11/2020 a 15/12/2020	2018/2019
Marcos Winyk	Ger. do Depto de Inf. e Serv. Urbanos	Secretaria Mun. de Meio Ambiente	03/11/2020 a 17/11/2020 (Cancelado)	2019/2020
Mario Pawlak	Assessor de Dpto Rodoviário Mun. I	Secretaria Mun. de Transporte e Infraestrutura	26/10/2020 a 09/11/2020 (saldo de férias 15 dias finais)	2016/2017
Mario Pawlak	Assessor de Dpto Rodoviário Mun. I	Secretaria Mun. de Transporte e Infraestrutura	10/11/2020 a 24/11/2020 (saldo de férias 15 dias iniciais)	2017/2018
Meroslava Bandura	Auxiliar de Serviços Gerais Fem.	Secretaria Mun. de Transporte e Infraestrutura	03/11/2020 a 17/11/2020 (saldo de férias 15 dias finais)	2018/2019
Moacir Vilmar de Moura	Agente de Segurança Mun.	Depto de Segurança Pública Municipal	28/10/2020 a 26/11/2020	2023/2024
Neusa Koliski Makohin	Auxiliar de Serviços Gerais Fem.	Secretaria Mun. de Saúde	22/10/2020 a 20/11/2020	2023/2024
Sonia Maria Schirlo	Agente Administrativo	Secretaria Mun. de Saúde	09/10/2020 a 08/12/2020	2019/2020
Tatiane Terezinha Zampier	Auxiliar de Serviços Gerais Fem.	Secretaria Mun. de Transporte e Infraestrutura	03/11/2020 a 17/11/2020 (saldo de férias 15 dias finais)	2020/2021
Valdemir Ferreira Menon Dora	Agente de Máquinas e Veículos	Secretaria Mun. de Saúde	17/11/2020 a 01/12/2020	2017/2018

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 30 de outubro de 2020.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO Nº 544/2020**

“Dispõe sobre a designação dos membros para comporem a Comissão Municipal do Transporte Escolar e dá outras providências”.

O **Prefeito do Município de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, atendendo a Instrução Normativa nº 05/2011 – SEED/SUDE/DILOG e conforme o protocolado sob nº 7374/2020;

DECRETA

Art. 1º. Ficam designados os membros a seguir nominados para comporem a Comissão Municipal do Transporte Escolar, com mandato de 02 (dois) anos:

I- Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

- a) Luiz Romualdo Klosowski;
- b) Maria Alice Beló.

II- Representantes dos Diretores da Rede Estadual de Ensino:

- a) José Joeli Kiska Junior;
- b) Elisange Kuchla Cordeiro.

III- Representantes dos Diretores da Rede Municipal de Ensino:

- a) Osni Labiak;
- b) Marilda Machado da Silva.

IV- Representantes de pais de alunos:

- a) Claudia Carnovale;
- b) Marcelo Sidnei Chanivski.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 30 de outubro de 2020.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 545/2020

“Altera dispositivo do Decreto nº 368, de 22/07/2020, conforme específica e dá outras providências.”

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

Considerando as medidas já determinadas e consolidadas no Decreto nº 368/2020 e visando complementar as ações já determinadas, considerando todas as justificativas já apresentadas relativamente à gravidade do Estado de Emergência decorrente da pandemia do COVID-19 visando evitar a circulação e a propagação do vírus COVID-19 no território do Município de Prudentópolis;

Considerando a edição do Decreto Legislativo nº 6, de 20/03/2020 do Senado Federal;

Considerando o Decreto Legislativo da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná nº 13 de 17/06/2020, que reconhece o Estado de Calamidade Pública no Município de Prudentópolis;

Considerando as orientações do Comitê Técnico para o enfrentamento do COVID-19 em virtude de reunião realizada;

DECRETA

Art. 1º. O artigo 3º do Decreto nº 368, de 22/07/2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º. *Permanecem suspensas, por tempo indeterminado, as aulas presenciais de todas as Escolas da Rede Municipal de Ensino Pública e Privada, incluídos os Centros Municipais de Educação Infantil, bem como o serviço de transporte escolar, excetuando-se das disposições deste artigo, as entidades de ensino superior privado, entre outras entidades de ensino, expressamente autorizadas mediante análise técnica individualizada do Comitê Técnico de Enfrentamento à COVID, nos termos do artigo 39 deste Decreto.”*

Art. 2º. Os demais dispositivos permanecem inalterados.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 30 de outubro de 2020.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior
Secretário Municipal de Administração

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2020

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 126.415,58(Cento e vinte e seis mil, quatro-centos e quinze reais e cinquenta e oito centavos).

DATA DA SESSÃO: 19 de novembro de 2020 às 08:30hrs, junto a plataforma: www.comprasgovernamentais.gov.br.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br e na plataforma www.comprasgovernamentais.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis - Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Caroline Portela
Pregoeira

Marcia Cordiaki
Responsável pela elaboração do edital

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2020

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de livros para as oficinas do projeto “Cultura em Movimento”.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 54.292,11(Cinquenta e quatro mil, duzentos e noventa e dois reais e onze centavos).

DATA DA SESSÃO: 23 de novembro de 2020 às 08:30hrs, junto a plataforma: www.comprasgovernamentais.gov.br.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br e na plataforma www.comprasgovernamentais.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis - Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Caroline Portela
Pregoeira

Marcia Cordiaki
Responsável pela elaboração do edital

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **C. H. ENGENHARIA CIVIL LTDA EPP, convocada a APRESENTAR GARANTIA** no valor de R\$ 27.088,01 (Vinte e sete mil, oitenta e oito reais e um centavo), conforme Cláusula 14º da Minuta Contratual, assim como assinar o Contrato nº 341/2020, inclusive pelas testemunhas, tendo como objeto a "Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de Ponte em Concreto Armado na Localidade de São Sebastião sobre o Rio Barra Grande, conforme este edital, termo de referência, especificações técnicas, projeto e demais anexos", referente ao Processo Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 019/2020, no prazo de até 05 (cinco) dias corridos, a contar do recebimento desta convocação, transcorrido o prazo a empresa será notificada da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A garantia poderá ser encaminhada através de correio eletrônico, licitaprude@prudentopolis.pr.gov.br.

Prudentópolis – PR, 30 de outubro de 2020.

Maricleia Grzeszezyszen
Departamento de Licitações





O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br